
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 26/93 - DE 24 DE MARÇO DE 1993.

Concede o Título de “Honra ao Mérito” ao Engenheiro OSMAR PINHEIRO DE SOUZA.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica conferido o Título Honorífico de “Honra ao Mérito” ao Engenheiro OSMAR PINHEIRO DE SOUZA, pelos relevantes serviços que prestou a este Estado e a seu povo.

Art. 2º - O título de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado em Sessão Especial da Asaembliéa Legislativa do Estado.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 24 de março de 1993.

Deputado BIRA BARBOSA
Presidente
Deputado GERVÁSIO BANDEIRA
1º Secretário
Deputada EUNICE GOUVEIA
2ª Secretária

DOE Nº 27.471, DE 19 DE MAIO DE 1993.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.